



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 20 de dezembro de 2021 • Ano I • Edição Nº 1023

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 114/2021)	3
HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa , 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o Tomada de Preços nº 001/2021, em favor do licitante: G S DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 04.279.312/0001-37, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, com o valor correspondente de R\$ 497.787,12 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos), referente a contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma de escolas neste município. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Itamari– BA, 16 de dezembro de 2021.

David Fonseca da Paixão
Presidente da CPL

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 114/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**EXTRATO
ADITIVO DE VALOR**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 061/2021 e 108/2021 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI, CNPJ 13.753.959/0001-40, **CONTRATADA:** CARLINDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ: 19.356.225/0001-03. **OBJETO:** Aditivo o percentual de 25,00% do valor originário do Contrato, alteração de valor Contrato nº 114/2021, cujo objeto é para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de Itamari, ficando modificado estabelecendo-se o valor total do contrato em R\$ 355.177,50 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Fundamento Legal:** Cláusula Primeira, e art. 65, inciso II e § 1º, da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 17/12/2021 – **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: EVERTON BORGES VASCONCELOS - Prefeito Municipal/ Pela Contratada: CARLINDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR.

HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta apresentada pelo Licitante, conforme TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, para a contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma de escolas neste município.

Resolvo HOMOLOGAR a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento da comissão de licitação, em favor da empresa G S DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 04.279.312/0001-37, vencedora com o valor de R\$ 497.787,12 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos). O licitante vencedor apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Itamari - BA, 17 de dezembro de 2021.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal